



MENSAGEM N° 248/2026

Ref. : Projeto de Lei n° 248/2026

Assunto: Alteração Orçamentária – FMS

Senhor Presidente:


Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar incremento orçamentário no valor de R\$103.413,35 (Cento e três mil e quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos) a ser utilizados em material de consumo (insumos para pintura dos ESF). Valor referente EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO DA SAÚDE - INCREMENTO PAP - 36000699167202500

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 5 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 248, DE 5 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2112	160031300030	1923	339030	103.413,35

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 5 de maio de 2026.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças